



PROCESSO Nº 667/16

PROTOCOLO Nº 13.766.380-5

PARECER CEE/CES Nº 103/16

APROVADO EM 17/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, ofertado pela Uenp, no *campus* Luiz Meneguel - Bandeirantes.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 256/16, de 16/01/16 (fl. 239) e Informação Técnica nº 95/16 - CES/SETI (fl. 237 e 238), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 184/15 de 03/09/15 (fl. 02), o reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, no *campus* Luiz Meneguel - Bandeirantes.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28/09/06, e autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08, de 01/12/08, com embasamento no Parecer CEE/PR nº 495/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/12/08 até 01/12/13. Obteve o recredenciamento da instituição por meio do Parecer CEE/CES/PR nº 60/16, de 14/06/16, pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de 02/12/13 até 01/12/21.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 6058/12, de 28/09/12 e Resolução nº 12/10 – CUP/Uenp, de 18/05/10.



PROCESSO Nº 667/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, possui as seguintes características:

Carga horária: 3.410 (três mil, quatrocentas e dez) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta) sendo 20 (vinte) vagas no processo seletivo de verão e 20 (vinte) vagas no processo seletivo de inverno
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 05 e 06)

Ano	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
		SEMANAL			ANUAL	Semestre	
		TEO.	PRÁ	TOTAL		1º	2º
1º	Cálculo e Geometria Analítica I	4	-	4	120h	-	-
	Teoria e Prática dos Sistemas de Informação	2	-	2	60h	-	-
	Matemática Discreta e Lógica Matemática	3	-	3	90h	-	-
	Programação I	2	2	4	120h	-	-
	Sociologia	4	-	4	-	60h	-
	Sistemas Digitais	3	1	4	120h	-	-
	Introdução a Ciência da Computação	2	-	2	60h	-	-
	Administração	4	-	4	-	-	60h
	Computadores e Sociedade	4	-	4	-	-	60h
	Comunicação e Expressão	4	-	4	-	60h	-
Carga Horária Total		810h					
2º	Cálculo e Geometria Analítica II	4	-	4	120h	-	-
	Estrutura de dados	2	2	4	120h	-	-
	Metodologia de Pesquisa	4	-	4	-	60h	-
	Física	2	1	3	90h	-	-
	Álgebra Linear	4	-	4	-	60h	-
	Probabilidade e Estatística	4	-	4	-	-	60h
	Teoria da Computação	4	-	4	120h	-	-
	Arquitetura de Computadores	2	-	2	60h	-	-
	Programação II	2	2	4	120h	-	-
	Engenharia de Software I	4	-	4	-	-	60h
Carga Horária Total		870h					
3º	Projeto e Análise de Algoritmos	2	-	2	60h	-	-
	Sistemas Operacionais	3	1	4	120h	-	-
	Banco de Dados	3	1	4	120h	-	-
	Linguagens de Programação	3	1	4	-	60h	-
	Engenharia de Software II	2	1	3	90h	-	-
	Compiladores	2	2	4	120h	-	-
	Redes	4	0	4	120h	-	-
	Inteligência Artificial	3	1	4	120h	-	-
Carga Horária Total		810h					
	Prática e Gerenciamento de Projetos	3	1	4	-	60h	-
	Sistemas Distribuídos	3	1	4	120h	-	-
	Engenharia de Software III	2	-	2	60h	-	-
	Computação Gráfica	2	2	4	-	60h	-
	Computação Simbólica e Numérica	2	2	4	-	-	60h



PROCESSO Nº 667/16

4º	Empreendedorismo	2	-	2	60h	-	-
	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	-	4	-	-	60h
	Informática e Educação	2	2	4	-	-	60h
	Interface Homem Máquina	2	2	4	-	60h	-
	Projeto Final **	4	-	4	120h	-	-
	Carga Horária Total	720h					

1.4 Objetivos do curso

Objetivos gerais

O curso de Ciência da Computação objetiva formar profissionais qualificados para planejar, projetar, desenvolver, implantar, e gerenciar sistemas de computação, abrangendo desde soluções simples com computadores pessoais até redes corporativas complexas.

Objetivos específicos

- Compreender e ser capaz de definir formalmente os conceitos fundamentais da Ciência da Computação.
- Permitir ao aluno compreender a inserção e disseminação da Computação e seus subprodutos na sociedade atual, agindo eticamente e de maneira socialmente responsável na aplicação de conhecimentos e tecnologias.
- Propiciar ao corpo discente o domínio do conhecimento e das ferramentas adequadas para o exercício profissional seja no setor industrial, governamental, de comércio, serviços ou educacional.
- Permitir que o egresso encare com naturalidade o surgimento de novas tecnologias e métodos, sendo capaz de compreendê-los e utilizá-los em seu exercício profissional.
- Desenvolver o raciocínio abstrato, de modo que lhe seja possível compreender e solucionar problemas potencialmente complexos.
- Ser capaz de desenvolver novos algoritmos, sistemas, provas, métodos e métricas relacionados à Computação.
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas computacionais.

(fl. 13)



PROCESSO Nº 667/16

1.5 Perfil Profissional do egresso

Neste item são descritos o perfil desejado do egresso do curso incluindo o conjunto esperado de suas aptidões, as classes de problemas que os mesmos estarão aptos a resolver e também a capacidade de adaptação dos egressos à vigorosa evolução da computação e de suas tecnologias. É importante destacar que a denominação Bacharelado em Ciência da Computação refere-se a cursos que têm a computação como atividade fim, e visam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação. Os egressos desses cursos devem estar preparados para atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico, e para aplicar os conhecimentos científicos, promovendo o desenvolvimento tecnológico. Os alunos formados devem levar, para o campo de atuação, ideias inovadoras e ter a capacidade de alavancar e/ou transformar o mercado de trabalho.

Assim, são recursos humanos importantes para o mercado do futuro, através de atividades empreendedoras, das indústrias de software e de computadores. Os egressos desses cursos são também candidatos potenciais a seguirem a carreira acadêmica, através de estudos pós-graduados (Sesu-MEC, 1998, Diretrizes Curriculares, p.18)

Características do Profissional

As características fundamentais deste profissional são:

- Conhecimento e domínio de processos de projeto e construção de sistemas computacionais complexos para a solução de problemas com base científica;
- Capacidade de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções criativas nas diferentes áreas de atuação;
- Formação humanística permitindo a compreensão e atuação nas decisões da sociedade, tornando-se cidadão consciente do seu papel social, da existência humana e do respeito à vida e ao outro;
- Formação empreendedora, possibilitando uma visão mercadológica da tecnologia da Informação e da dinâmica organizacional em um mercado globalizado;
- Senso ético e profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das práticas computacionais e da busca constante da otimização do trabalho humano e do aprimoramento da sociedade.

(fl. 13)



PROCESSO Nº 667/16

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor José Reinaldo Merlin, Tecnólogo em Processamento de Dados (1993) – Fundação Educacional do Município de Assis (Fema), Mestre (2011) em Ciência da Computação – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 124)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesseis) professores, sendo 02 (dois) doutores, 14 (quatorze) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 10 (dez) possuem Regime de Trabalho Integral (RT-40) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 20). (fls. 07 à 09)

1.8 Relação Alunado (fl. 125)

Relação Candidato/Vaga				Relação Formandos/Ingressantes		
Ano	Inscritos Vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/Ingressantes
2013	70	40	1,8	32		
2014	73	40	1,8	40		
2015	81	40	2,1	40		
2016	72	28*	Em processo			

* 12 vagas pelo SISU

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), ofertado no *campus* Luiz Meneguel – Bandeirantes, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 29/16 de 22/03/16 (fl. 119), com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Dirceu Moreira Guazzi, doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Viviane Aparecida Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior- CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolado.

A verificação *in loco* ocorreu nos dias 04/04/16 e 05/04/16, com posterior emissão do relatório às folhas 122 e 220.



PROCESSO Nº 667/16

A Comissão manifestou-se com Parecer Favorável ao reconhecimento do avaliador nos seguintes termos:

(...)

Finalizando o processo de avaliação de reconhecimento do Curso de Ciência da Computação ministrado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no *campus* de Bandeirantes, temos a informar o seguinte: 1) os membros da comissão designada pela resolução nº 029/2016-SETI são o Professor DIRCEU MOREIRA GUAZZI e a Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SANTOS. O Curso de Ciência da Computação é ofertado pela UENP em turno integral (matutino e vespertino) no Campus de Bandeirantes. São ofertadas 40 vagas anualmente. O curso é anual com disciplinas semestrais. 2) Dentre os aspectos positivos (potencialidades) podemos citar: O curso tem uma grade curricular bem definida e atualizada e um coordenador experiente e comprometido com o curso. O fato de existir uma empresa júnior de computação é também um aspecto positivo para o curso. O corpo docente é bem qualificado e bastante comprometido com o sucesso do curso. Os docentes tem uma formação sólida. As salas de aula são adequadas e tem dois laboratórios com 60 computadores novos que atendem perfeitamente a demanda do curso. Outros detalhes dos aspectos positivos e potencialidades estão melhor explicados no item das Considerações por Indicadores e Considerações por Dimensões. Dentre os pontos que requerem melhoria podemos citar: O plano de ensino das disciplinas está muito falho, sendo que as bibliografias básicas e as complementares precisam de uma revisão urgente, priorizando os livros mais importantes (verificar os livros disponíveis). Outro ponto é a evasão de alunos que é acima da média (neste ano temos apenas 10 formandos). Algo precisa ser feito no sentido de minimizar a evasão. Precisa agrupar melhor os grupos de pesquisa para juntar num só grupo os docentes que tem projetos afins. Isso ainda não foi feito mas está em fase de estudo. Esta ação melhora a captação de recursos. Posso citar como uma fragilidade o fato do curso não utilizar os 20% de Educação a Distância que o MEC autoriza. O fato de se utilizar os 20% em EAD em cada disciplina, melhora em muito a qualidade da disciplina ministrada. Tenho experiência nesta área e posso afirmar isso. A maior fragilidade vista foi a questão do acervo bibliográfico. Este é um fator que preocupa e precisa ser resolvido o quanto antes. Precisa ser a primeira prioridade entre tantas outras. Notei que os professores não estimulam os alunos a frequentar a biblioteca. Talvez porque a qualidade e a quantidade de livros não ajude. Os alunos reclamaram que a quantidade não é suficiente. Quanto aos computadores, o fato de ter 60 computadores novos (fev-2016) distribuídos em dois laboratórios já ajudou bastante, mas ainda precisa equipar pelo menos mais um laboratório. A qualidade de um curso de computação tem como prioritários o acervo bibliográfico e os laboratórios. Resolvendo estes dois problemas, o curso teria condições de obter uma nota melhor. Outros detalhes dos pontos que requerem melhorias (fragilidades) estão melhor explicados no item das Considerações por indicadores e Considerações por Dimensões. 3) A primeira sugestão, e mais urgente, é refazer o plano de ensino de cada disciplina (utilizando formulário a ser criado, para padronizar o plano) e definindo um máximo de livros a serem indicados como bibliografia básica (sugestão 5) e como bibliografia



PROCESSO Nº 667/16

complementar (sugestão 3). Estes livros deveriam ser colocados em ordem de importância e não em ordem alfabética (como está o modelo atual). Se possível o docente deveria fazer um comentário sobre cada livro indicado. Isso ajuda o aluno a ter interesse em pesquisar aquele livro. O curso tem tido evasão que considero acima da média, então precisa ser feito um trabalho de revisão das avaliações docentes, tomando ações logo após o primeiro bimestre, de modo a resgatar os alunos que obtiveram notas abaixo de um valor estabelecido pelo colegiado. Estimular os alunos a criarem grupos de estudo nas disciplinas mais difíceis e os alunos seriam orientados por um monitor. Promover cursos sobre a avaliação para os docentes que mais reprovam. Poderiam ser cursos de extensão promovidos internamente. Promover cursos de nivelamento (extensão) nas disciplinas mais difíceis também seria uma alternativa para diminuir a evasão. Outra decisão poderia ser saber o motivo por que cada aluno se evadiu do curso. Isso ajudaria a tomar decisões que evitem novas evasões. Como resultado final desta avaliação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, esta comissão de manifesta FAVORAVELMENTE ao RECONHECIMENTO do curso; no entanto registra que, entre as carências encontradas, o acervo bibliográfico precisa ser atualizado com a maior urgência possível (antes precisa ser feita a revisão dos planos de ensino). Deste modo o conceito do curso é 3 (três), ou seja, SATISFATÓRIO.
(fl. 218 e 219)

A instituição, por sua vez, prestou informações sobre os encaminhamentos relacionados ao atendimento das sugestões apresentadas pela Comissão de Verificação, conforme ofício nº 05/16, de 03/05/16, folhas 234 à 236.

Dimensão 1

O curso de Ciências da Computação foi aprovado pela Resolução nº 021/2010 do Conselho Universitário Provisório (CUP) momento em que a Universidade não dispunha de diretrizes de ensino e demais regulamentações necessárias para atendimento aos Colegiados de Curso. A partir do ano de 2011 aprovou-se regulamentações que tratam das diretrizes de ensino de graduação e demais normas para atendimento das demandas administrativas e acadêmicas.

Ressalta-se que na próxima readequação curricular do curso de Ciências da Computação, o PPC será composto das indicações apontadas no relatório do avaliador, a saber: da revisão dos objetivos do curso; da flexibilização curricular; da adequação das bibliografias básica e complementar, do incentivo a participação dos alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão; apresentação do estágio curricular obrigatório e do estágio curricular não obrigatório conforme regulamentações já existentes na Universidade e adaptação dos processos de ensino e de aprendizagem visando combater a evasão no curso e possibilitando melhor aproveitamento dos alunos.

A Universidade, por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), estará reformulando suas regulamentações para atender a demanda acadêmica, possibilitando melhor atendimento as necessidades de seus cursos em relação a organização didático-pedagógica.

No que tange a Educação a Distância, a Universidade já possui regulamento para a inclusão da carga horária de 20% no Plano de Ensino,



PROCESSO Nº 667/16

ficando a critério do docente a adoção deste recurso no desenvolvimento da sua disciplina.

Em relação ao acompanhamento psicopedagógico do discente, a Universidade solicitou a Secretaria de Ciência, tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI) a disponibilização de contratação para atendimento aos acadêmicos com necessidades de atendimento psicológicos especiais.

Dimensão 2

A partir do I Círculo de Debates*, os professores Bruno Ambrozio Galindo, Tayso Silva e Daniel Trevisan Sanzovo, todos da Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional, apresentaram considerações sobre a importância das autoavaliações e avaliações externas. Mesmo não tendo resultados de avaliações externas, por ser um curso incipiente, esclarecemos sobre tais avaliações, entregamos a última prova do ENADE aplicada, e respectivo gabarito, juntamente com a apresentação de propostas de ações voltadas ao desenvolvimento da cultura da avaliação e do aproveitamento adequado das informações aferidas neste processo, com vistas ao aprimoramento contínuo da instituição e do curso.

Quanto ao acervo bibliográfico, foram levantadas carências de títulos e conseguida emenda parlamentar para aquisição dos mesmos. Aguardamos a liberação de recursos do FNDE. Em adição, periódicos especializados já foram disponibilizados a partir da liberação do acesso ao portal de periódicos da CAPES.

Por fim, o laboratório requerido para o curso foi beneficiado com a recente aquisição de equipamentos, sendo 60 computadores novos, um servidor e um switch, com recursos do Fundo Paraná.

* *I Círculo de Debates da UENP*: desafios contemporâneos para a graduação, foi um evento institucional, organizado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Gabinete da Reitoria, realizado entre os dias 07 e 09 de março de 2016, tendo como público-alvo Direção Geral da UENP, corpo docente em sua totalidade, corpo técnico-administrativo e discente na forma de representação, para discussão de temas emergenciais à graduação, tais como: Políticas Afirmativas; Avaliação de Curso; Educação Ambiental; Educação a Distância; Curricularização da Extensão e internacionalização. O evento configurou a primeira etapa de desenvolvimento do Plano institucional de graduação, como proposta de gestão da PROGRAD entre 2015-2018, cujo objetivo é avaliar e reprogramar os cursos de graduação da UENP a partir das novas demandas para o ensino. O Plano Institucional de Graduação propõe que os temas centrais sejam amplamente discutidos na UENP durante o ano de 2016, para reformulação integral do Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Curso em 2017, com implantação das novas propostas no início do ano letivo de 2018.

2. Mérito

Trata-se de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município de Jacarezinho, ofertado no *campus* Luiz Meneguel - Bandeirantes.



PROCESSO Nº 667/16

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso apresentando sugestões e recomendações quanto à necessidade de revisão dos planos de ensino, no que concerne às bibliografias básica e complementar, melhoria e ampliação do acervo bibliográfico, instalação e equipamentos de mais um laboratório, recomendação de utilização de 20% em EAD em cada disciplina e medidas para minimizar a alta evasão de alunos, sendo que para o ano de 2016 a previsão é de 10 formandos.

A instituição, por sua vez, prestou informações sobre os encaminhamentos relacionados ao atendimento das sugestões apresentadas pela Comissão de Verificação ressaltando que na próxima readequação curricular do curso de Ciências da Computação, o PPC será composto das indicações apontadas no relatório do avaliador.

No que se refere a Educação a Distância, a IES esclarece que já possui regulamento para a inclusão da carga horária de 20% no Plano de Ensino, ficando a critério do docente a adoção deste recurso no desenvolvimento da sua disciplina.

Quanto ao acervo bibliográfico, a Uenp informa que foram levantadas carências de títulos e conseguida emenda parlamentar para aquisição dos mesmos, sendo que a instituição aguarda a liberação de recursos do FNDE. Em adição, periódicos especializados já foram disponibilizados a partir da liberação do acesso ao portal de periódicos da CAPES.

Com referência ao laboratório requerido para o curso, a IES informa que houve a recente aquisição de equipamentos, sendo 60 computadores novos, um servidor e um switch, com recursos do Fundo Paraná.

Cabe salientar que a instituição não se manifestou sobre as considerações da comissão verificadora, referentes à Dimensão 3 – infraestrutura e que deve buscar soluções às fragilidades apontadas, bem como analisar as recomendações feitas para a melhoria das condições estruturais.

Importante ressaltar que o processo de credenciamento da instituição foi analisado e aprovado por meio do Parecer nº 60/16, na 33ª sessão da Câmara da Educação Superior/CEE, realizada no dia 14/06/16. A partir desta aprovação esta Câmara entendeu como legítimo analisar os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos da instituição, tendo como fundamento a necessidade de não causar prejuízo aos alunos concluintes dos mesmos.

A oferta da disciplina de Libras nos cursos de Bacharelado da instituição é registrada no projeto político pedagógico dos cursos.



PROCESSO Nº 667/16

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), município de Jacarezinho, *campus* Luiz Meneguel - Bandeirantes, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.410 (três mil, quatrocentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) vagas no processo seletivo de verão e 20 (vinte) vagas no processo seletivo de inverno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento:

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b) às recomendações da Comissão Verificadora em relação à melhoria das condições de infraestrutura.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Jr.
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 667/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE